

**PORTARIA Nº 282, DE 17 DE JULHO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021, e tendo em vista o que consta do processo SIGAJUS Nº 04101.056502/2024-13,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Berenice Capuxú, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 08 a 15 de julho de 2024 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJRN e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJRN:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Cláudio Onofre Pereira de Melo	197.078-0	-	14/07/2024	01
Ricardo Oliveira do Monte	197.639-7	-	13/07 e 14/07/2024	02
Brenda Trindade do Nascimento	205.059-5	-	13/07 e 14/07/2024	02
João Augusto Batista Maia	204.493-5	08/07, 09/07, 11/07 e 12/07/2024	-	02
Andréa Carla F. da Silva Bezerra	207.478-8	11/07 e 13/07/2024	14/07/2024	02
Klauss Dias Chaves	165.072-6	08/07, 09/07, 11/07 e 12/07/2024	-	02
Gleristano Segundo de Sena	197.695-8	10/07 e 13/07/2024	-	01
Edson Jerônimo Freire	207.462-1	10/07 e 14/07/2024	17/07/2024	02
Marcelo Nobrega Athayde Chaves	205.649-6	12/07 e 14/07/2024	13/07/2024	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
*Secretária-Geral*